|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **REQUERIMENTO DE RCA PARA PESSOA JURÍDICA** | | | | |
| https://encrypted-tbn3.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcSuwjbslcnPKW6yfdPptz6pa8JkVCLCzcNdpAI-HSPSNGT4a3LLPA | | **Conselho Regional de Administração de Minas Gerais**  Senhor Presidente,  Por meio deste, venho solicitar Registro de Comprovação de aptidão do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas: | | RCA nº: Selo nº: |
| Data: |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Ass. do funcionário |
| CONTRATADA | Nome da Pessoa Jurídica CNPJ CRA-MG nº    Endereço Bairro Cidade/UF CEP    Telefone FAX | | | |
| RESP. TÉCNICO | Nome do Responsável Técnico CPF CRA-MG nº    Endereço Bairro Cidade/UF CEP    Telefone FAX Celular | | | |
| CONTRATANTE | Nome da Pessoa Jurídica / Órgão CNPJ  Endereço Bairro Cidade/UF CEP    Telefone FAX | | | |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS | Descrição dos Serviços: | | | |
| Observações: | | | |
| Valor do Serviço: | | Vigência do Contrato: | |
| DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA | | | | |
| ASSINATURA | **Requerente (Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica)**  Nome CRA-MG nº    Assinatura \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | |

**INSTRUÇÕES/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE ATESTADO/DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

* Requerimento de RCA (2 vias) preenchido e assinado pelo profissional Responsável Técnico;
* Possuir registro de Pessoa Jurídica no CRA-MG e cadastro atualizado;
* Estar em dia com as obrigações legais vigentes perante o CRA-MG, assim como o seu Responsável Técnico;
* Comprovar o pagamento da taxa de RCA no valor de R$ 120,87 (cento e vinte reais e trinta e oitenta e sete centavos);
* Apresentar **original e cópia simples** do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, em papel timbrado, devidamente visado pelo Responsável Técnico, por meio de carimbo contendo o seu nome, número de registro profissional e espaço para assinatura, acompanhado de **original e cópia simples** do documento que lhe deu origem, que poderá ser Contrato de Prestação de Serviços e respectivos Termos Aditivos, se houver, juntamente com: Nota de Empenho, Nota Fiscal de Serviços, Ordem de Serviços ou Extrato Contratual publicado no D.O.E ou no D.O.U, quando o contratante for Órgão Público.

**OBSERVAÇÕES:**

* Para efeito do RCA de Pessoa Jurídica serão aceitos Atestados/Declarações de Capacidade Técnica, relativos a serviços prestados em Minas Gerais a partir da data do registro no CRA-MG.
* Em caso de Termo Aditivo de prorrogação de contrato de prestação de serviços, o Atestado de Capacidade Técnica a ele relacionado, constituirá um novo RCA.
* O Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, a ser registrado no CRA, deverá estar de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços e Termos Aditivos, quanto ao objeto, características, quantidades e prazos, e devidamente visado pelo Responsável Técnico.
* A requerimento, mediante pagamento de taxa específica, os CRAs expedirão **Certidão de RCA** (certidão individual para cada RCA) e **Certidão de Acervo Técnico** (certidão de alguns ou de todos os RCAs que constituem o Acervo Técnico do registrado), as quais poderão servir para a habilitação dos profissionais e empresas registradas nos CRAs em processo licitatório conforme exigência contida parágrafo primeiro, do art. 30, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. As certidões tem validade de 06 (seis) meses.
* Em caso de registro de Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, referente a Contrato de Prestação de Serviços que esteja em andamento somente será expedida uma nova Certidão a ele pertinente, se houver a apresentação de novo Atestado de Capacidade Técnica, não devendo este constituir novo RCA, mas, apenas anexado ao primeiro.
* **Como efetuar o pagamento:** Sede através de cartão de crédito visa/mastercard **OU** boleto bancário (solicitar antecipadamente através do email cramg@cramg.org.br). **Não é aceito pagamento em dinheiro ou cheque**;
* É obrigatória a apresentação de todos os documentos para análise do pedido.
* Não terá validade documentação encaminhada via fax ou e-mail**.**
* O CRA-MG poderá investigar e fazer diligências quando os Atestados ou Declarações de Capacidade Técnica suscitarem dúvidas quanto à veracidade.
* Será devolvido o requerimento de RCA cujo formulário esteja preenchido de forma incorreta/rasurado ou com documentação incompleta.

**CONTATOS E ENDEREÇO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS**

\* Central de Atendimento – Av. Olegário Maciel, 1233 – Lourdes – Belo Horizonte/MG CEP 30.180.111 ou Atendimento Virtual – (31) 3218-4500, de 2ª à 6ª feira no horário de 09 às 17 horas

\* E-mail: [cramg@cramg.org.br](mailto:cramg@cramg.org.br) ou Site: [www.cramg.org.br](http://www.cramg.org.br)

\* Seccionais – consulte [www.cramg.org.br](http://www.cramg.org.br)